

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 18 DE JANEIRO DE 2017

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezassete, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

B) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes de 2013.10.21): -----

1.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 30 de dezembro de 2016 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 693.769,55 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----133.849,55 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1 e 12/1, no valor total de 154.859,46 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 80.000,00 Euros, correspondente ao período de 4 a 18 de janeiro de 2017. -----

O senhor Presidente salientou que a situação financeira é estável e controlada e já reflete o pagamento dos vencimentos de janeiro, bem como a transferência do FEF. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 4 de janeiro de 2017, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador Eduardo Pereira, por não ter estado presente na referida reunião. -----

Ainda antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente propôs **um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Mário Soares, ocorrido no passado dia 7 de janeiro de 2017**. Salientou que Soares foi considerado por muitos o “pai da democracia”. Foi indiscutivelmente, um grande político do séc. XX, reconhecido não só em Portugal, mas também na Europa. Desempenhou os mais altos

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/2017

2017.01.18

cargos no país e a sua vida confunde-se com a própria história da democracia portuguesa: combateu a ditadura, foi fundador do PS, Primeiro-ministro e Presidente da República. A proposta foi aprovada por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 7-A) -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião apreciou o ofício do **Orfeão da Comenda – Estrela da Planície**, remetendo o Orçamento e Plano de Atividades para 2017 e deliberou conceder transferência financeira no valor de 8.000,00€ para apoio à concretização do respetivo Plano de Atividades. (DELIBERAÇÃO N.º 8) -----

O senhor Presidente salientou que se trata de um grupo cultural de referência para o concelho e que é sempre a primeira associação a entregar os documentos exigidos nos termos do Regulamento de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos. -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 1.000,00€, às seguintes Associações: -----

- **Centro de Cultura e Convívio de Torre Fundeira;** (DELIBERAÇÃO N.º 9) -----

- **Clube Gavionense;** (DELIBERAÇÃO N.º 10) -----

- **Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Ferraria;** (DELIBERAÇÃO N.º 11) -----

- **Associação Cultural e Recreativa de Alvisquer;** (DELIBERAÇÃO N.º 12) -----

- **Centro de Cultura e Convívio das Arriachas;** (DELIBERAÇÃO N.º 13) -----

- **Clube Recreativo e Desportivo Belverense;** (DELIBERAÇÃO N.º 14) -----

- **Grupo Desportivo de Vale da Madeira e Vale do Gato;** (DELIBERAÇÃO N.º 15) -----

- **Associação de Caçadores da Freguesia de Belver;** (DELIBERAÇÃO N.º 16) -----

- **Centro de Cultura e Desporto de Areia;** (DELIBERAÇÃO N.º 17) -----

- **Centro de Cultura e Recreio Outeirense;** (DELIBERAÇÃO N.º 18) -----

- **Centro Cultural e Recreativo de Domingos da Vinha;** (DELIBERAÇÃO N.º 19) -----

- **Associação Cultural e Recreativa de Margem;** (DELIBERAÇÃO N.º 20) -----

- **Associação Desportiva, Cultural e Recreativa do Moinho do Torrão;**(DELIBERAÇÃO N.º 21) -----

- **Associação de Caça e Pesca de Gavião;** (DELIBERAÇÃO N.º 22) -----

- **Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Margem;** (DELIBERAÇÃO N.º 23) -----

- **Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Gavião;** (DELIBERAÇÃO N.º 24) -----

- **Clube Atlético e Recreativo de Atalaia;** (DELIBERAÇÃO N.º 25) -----

- **Centro de Convívio de Vale de Coelho, Furtado e Vilar da Mó;** (DELIBERAÇÃO N.º 26) -----

- **Centro Recreativo e Cultural de Cadafaz;** (DELIBERAÇÃO N.º 27) -----

- **AMIZADE – Associação de Amigos de Atalaia e Ferraria;** (DELIBERAÇÃO N.º 28) -----

- **Centro de Cultura e Convívio de Torre Cimeira;** (DELIBERAÇÃO N.º 29) -----

- **Associação Cultural e Recreativa “Aldeias de S. Bartolomeu”;** (DELIBERAÇÃO N.º 30) -----

3.- O **Centro Social dos Bombeiros de Gavião** solicita apoio financeiro no valor de 150.000,00€, para apoio à continuidade ou incremento de projetos. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência no valor de 150.000,00€, a liquidar em 4 tranches trimestrais de 37.500,00€ cada. (DELIBERAÇÃO N.º 31) -----

O senhor vereador Saul Pereira referiu que no Plano de Atividades do Centro Social consta a aquisição de uma ambulância. -----

O senhor Presidente sublinhou que a aquisição de uma ambulância carece sempre da autorização da Câmara Municipal. -----

4.- O senhor Vice-presidente apresentou uma proposta relativa às transferências a efetuar para o **Agrupamento de Escolas de Gavião**, no âmbito da **Ação Social Escolar** para o ano letivo 2016/2017. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de transferência financeira no valor total de 10.859,25€, contemplando: (DELIBERAÇÃO N.º 32) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/2017

2017.01.18

- 2.708,25€ para comparticipação dos manuais escolares do 2.º e 3.º Ciclos; -----
- 1.651,00€ para material de desgaste; -----
- 2.450,00€ para despesas do prolongamento de horário e fotocópias; -----
- 3.250,00 para aquisição de material de expediente e limpeza; -----
- 800,00 para tinteiros. -----

5.- O Agrupamento de Escolas de Gavião solicita apoio financeiro para a realização de **visitas de estudo** no ano letivo 2016/2017. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 4.980,00. (DELIBERAÇÃO N.º 33) -----

6.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a ratificação da 1.ª Alteração ao ORÇAMENTO 2017**, no valor de 216.500,00€ e a **1.ª Alteração às GOP's** no valor de 47.000,00€. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 34) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e das deliberações tomadas em reunião do executivo de 2016.11.16 e na sessão da Assembleia Municipal de Gavião de 2016.12.10, passar a liquidar os seguintes valores: -----

- 41,04€/mês a PATRÍCIA ALEXANDRA SILVESTRE ANDRÉ, artigos 3.º e 4.º (primeiro filho) (DELIBERAÇÃO N.º 35) -----

- 41,04€/mês a ANA ISABEL MOREIRA LOPES, artigos 3.º e 4.º (primeiro filho) (DELIBERAÇÃO N.º 36) -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da listagem dos **Cartões do Idoso**, emitidos em janeiro de 2017, até ao dia 13. (DELIBERAÇÃO N.º 37) -----

9.- A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento do **Registo Estatístico da Unidade Móvel de Saúde**, referente ao 4.º trimestre de 2016. (DELIBERAÇÃO N.º 38) -----

O senhor Presidente salientou que a Câmara Municipal apoia o funcionamento da Unidade Móvel, sendo a manutenção da viatura, o combustível e o motorista da responsabilidade desta autarquia. Trata-se da prestação de serviços muito importantes, em especial para a população mais idosa e com dificuldades de deslocação, à sede de concelho. -----

10.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a assinatura, bem como o pagamento inerente no valor de 2.000,00€ e aprovar a minuta do **Protocolo “Implementação da Nova Estratégia de Intervenção na área da Violência Doméstica e Igualdade de Género”**. (DELIBERAÇÃO N.º 39) -----

O senhor Presidente sublinhou que esta problemática sempre existiu. E talvez a solução para o problema não seja a assinatura de mais um Protocolo. Considera que na nossa sociedade há muita falta de diálogo e tolerância. Mas todos os esforços no sentido de reduzir ou minimizar as consequências serão passos importantes. -----

11.- O Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Ferraria solicita apoio financeiro para a participação dos 15 praticantes de Karaté, daquela associação, num encontro de karaté a realizar em Alenquer. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 250,00€ e o transporte entre Gavião e Alenquer e vice-versa. (DELIBERAÇÃO N.º 40) -----

12.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento e deliberou remeter à Assembleia Municipal a **listagem dos compromissos assumidos em 2016, que transitam para 2017, nos termos da autorização prévia genérica favorável da Assembleia Municipal**. (DELIBERAÇÃO N.º 41) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/2017

2017.01.18

13.- Nos termos do n.º 1 do artigo 15.º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou remeter à Assembleia Municipal os seguintes documentos: -----

- **Declaração de Recebimentos em Atraso existentes em 31/12/2016** (Serviço de Taxas e Expediente Geral da Divisão Financeira e Divisão de Obras); DELIBERAÇÃO N.º 42) -----

- **Declaração de Pagamentos em Atraso existentes em 31/12/2016**; DELIBERAÇÃO N.º 43) -----

- **Declaração de Compromissos Plurianuais existentes em 31/12/2016**; DELIBERAÇÃO N.º 44)

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar definitivamente** com as condicionantes do parecer da DOSU, o projeto de obras particulares n.º 09/2016, de Felisbela Nunes de Matos, para “**Alteração de Edificação – Adaptação a Salsicharia**”. (DELIBERAÇÃO N.º 45)-

2.- A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 46) -----

- **Aprovar o Pedido de Informação Prévia** com as condicionantes do parecer da DOSU, requerido por **Hugo Emanuel Ferreira Neves Chambel**, para “Edificação / Reconstrução de Prédio” na Rua 25 de Abril em Vale da Vinha, inscrito na matriz respetiva da freguesia de Margem, sob o artigo n.º 22; -----

- Determinar que se informe o requerente que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, a presente operação urbanística encontra-se sujeita a procedimento de licenciamento e que a decisão sobre o mesmo se encontra vinculada à presente informação prévia favorável desde que este seja efetuado no prazo de um ano, após a decisão favorável. -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se alguns dos senhores vereadores pretendia intervir. Não se registou qualquer intervenção.-----

ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram dez horas e quarenta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA